



CONTRATO N.º 001-2022 - CMNR

TERMO ADITIVO 002/2022

Termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro – contrato de fornecimento de combustíveis, oriundo do **Contrato nº 001/2022 – CMNR**.

TERMO ADITIVO N.º 002/2022

Pelo Presente, a Câmara de Vereadores de Novo Repartimento - Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob nº 34.626.424/0001-88, representada por seu Presidente, Vereador WAGNER ALVES CARVALHO (Contratante) e **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMÉRCIO**, CNPJ. 05.641.124/0001-70, Inscrição Estadual: 15.230.871-7. Endereço: Rodovia BR 230, transamazônica s/n.º - Km 180, Bairro Parque Uirapuru, nesta Cidade de Novo Repartimento - PA, CEP: 68.473-000, já qualificados no Processo Pregão Presencial nº 001/2022, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc. II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, nesses termos os valores em reequilíbrio econômico financeiro, os valores para aquisição de combustível constantes na CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço, do contrato oriundo do Pregão Presencial nº 01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico - financeiro são os seguintes:

- 1) Gasolina Comum – R\$ 7,94/litro
- 2) Diesel S-10 – R\$ 8,14/litro
- 3) Diesel S-500 – R\$ 8,04/litro

O presente Contrato tem como objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL** na forma exposta na tabela abaixo delineada:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. LITROS	VALOR INICIAL	VALOR 1º ADITIVO	VALOR 2º ADITIVO	VALOR TOTAL R\$
01	ÓLEO DIESEL S-10	15.400	6,07	7,64	8,14	125,356,00

Especificação: Óleo Diesel S-10, de boa qualidade, fornecido na localidade sede



Estado do Pará
Câmara Municipal de Novo Repartimento

CNPJ.: 34.626.424/0001-88

do Município de Novo
Repartimento - PA.

02	ÓLEO DIESEL S-500	3.600	5,96	7,54	8,04	28.944,00
----	-------------------	-------	------	------	------	-----------

Especificação: Óleo Diesel S-500, de boa qualidade, fornecida na localidade sede do Município de Novo Repartimento - PA.

03	GASOLINA COMUM	24.800	7,19	7,84	7,94	196.912,00
----	----------------	--------	------	------	------	------------

Especificação: Gasolina Comum, de boa qualidade, fornecida na localidade sede do Município de Novo Repartimento - PA.

Total: R\$- 351.212,00

(Trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e doze reais)

Valor Aditivado: R\$-11.980,00 - (Onze mil novecentos e oitenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor integral deste contrato passa de R\$-339.232,00 (Trezentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais) para o valor atual de **R\$-351.212,00** (Trezentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais).

CLAUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Novo Repartimento (PA), 20 de maio de 2022.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Wagner Alves Carvalho
Presidente da Mesa Diretora

CONTRATADO
EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMÉRCIO
Representante

Testemunhas:

